

1

Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na 2 sede da Prefeitura do Recife, realizou-se a 168ª Reunião Ordinária do 3 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife -4 5 COMDIR, sob a Coordenação do Conselheiro Cacilda Medeiros A e justificativas a seguinte:1.Apresentação dos presentes 6 foi 7 de ausências; 2.Leitura da ata da reunião anterior;3.Apresentação da 8 Equipe do Fundo Municipal; 4. Considerações referentes ao atual edital de chamamento público; 5. Atualização acerca do Casarão da Rosa e Silva; 6. 9 Site do COMDIR: 7. Comissões permanentes; 8.Informes. Estavam 10 presentes os seguintes conselheiros/as governamentais:Rosa Macedo 11 (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento); Lúcia Ferraz 12 (Secretaria de Educação); Cora Cacilda (Secretaria de Desenvolvimento 13 Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas); Niedja 14 Guimarães (Secretaria de Governo e Participação Social); Luciana Oliveira 15 Cavalcanti (Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital); 16 Adriana Mergulhão (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, 17 18 Juventude e Políticas sobre Drogas); Ana Maria Magalhães (Secretaria da Mulher); Rosa Macedo (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento) e os 19 20 Conselheiros/as não governamentais: Amara Vital (Sindicato Trabalhadores Federais da Saúde, Trabalho e Previdência de Pernambuco); 21 22 Antônio Rodrigues (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG PE); Mônica Buarque (Serviço Social do Comércio-SESC/PE); Maria Spozito 23 (UNICAP); Rosângela Maia (Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade-24 IPETI); Antônio Carlos (Conselho Regional de Enfermagem-COREN); Verônica 25 26 Oliveira (Conselho Regional de Fonoaudiologia-CREFONO); José Maria Silva (OAB); Nayana Pinheiro (Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE); 27 Ana Maria Melo (Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pernambuco -28 29 SINDSEP- PE); Rejane Toledo (Faculdade Pernambucana de Saúde) e Maria 30 das Neves Melo (Recanto da Boa Idade). Estavam presentes também: Anny Suellen Rocha Melo (Secretaria de Saúde – Distrito Sanitário VII); Edna 31 Albuquerque (Secretaria de Saúde - Distrito Sanitário I); Yramílson Silva 32 (GGAF/SDSDHJPD); Renata Nunes (Fundo Municipal da Pessoa Idosa); 33 Sandra Cavalcanti (Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Alice Melo (Fundo 34 Municipal da Pessoa Idosa); Ângela Oliveira (Gabinete da SDSDHJPD); 35 36 Rosineide Gonçalves (CDC); Dora Santana (UNICAP Prata); Claudenice 37 Santana (ZOOM Social). Kylvia Martins, Juliane Lins, Albemar Araújo e Aparecida Andrade justificaram ausências. A reunião se inicia com a 38 39 apresentação dos presentes e na oportunidade, a Conselheira Cacilda 40 Medeiros apresenta a Professora Mariza Lins Ghersman Spozito de Lima que 41 substituirá a Conselheira Cirlene Silva, da Universidade Católica Pernambuco, a qual está afastada por motivos de saúde. A UNICAP 42 43 apresentou o Ofício nº 05/2024 com a substituição oficial da Conselheira. ON S

MA

Cacilda Medeiros aproveitou para explicar a situação da Assistente Social do COMDIR, Viviane Oliveira, que está afastada em razão da saúde de sua genitora e também informou as férias da secretária executiva do COMDIR, Paiva. Dando seguimento, os Conselheiros Cecília unanimemente pela leitura da ata do mês de agosto para a próxima reunião de outubro. Além disso, estava ocorrendo uma obra na PCR e o barulho estava incomodando e dificultando a leitura. Restou deliberado que Cacilda Medeiros disponibilizará a presente ata do mês de setembro no Grupo de Whatsapp do COMDIR. Em seguida, o ponto 03 (três) da pauta que é a apresentação da Equipe Técnica do FMPI. Cacilda Medeiros fala da importância da Equipe e que cada vez mais, o COMDIR deve se adequar às questões legais. Tanto a Gestora, Renata Nunes, quanto a Assistente Social, Sandra Cavalcanti e Alice Oliveira (administrativo) se apresentaram e falaram de suas respectivas atribuições no Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Renata diz que ficará responsável pelas prestações de contas das Entidades que apresentarem Projetos ao COMDIR, analisando-as sob a perspectiva da legalidade destas prestações para tão somente liberar o repasse dos recursos, caso esteja tudo em ordem; também será responsável em acompanhar o cronograma de desembolso das entidades; ficará responsável em dialogar com essas Entidades para dirimir as dúvidas e ajustes que se fizerem necessários etc. Sandra Cavalcanti diz que suas atribuições já são da seara sócio pedagógica e que a Equipe foi criada há pouco mais de 1 mês com o objetivo de dar suporte a esses Projetos aprovados pelo COMDIR. Fala da importância dos recursos públicos e da necessidade da Lei do MROSC ser fielmente cumprida. Sandra, inclusive, sugere que o Pleno tenha conhecimento dessa lei para poder entender bem o funcionamento das etapas e procedimentos dos Projetos. Sandra diz que dentro de suas atribuições, fará as visitas técnica conjuntamente com Viviane; cadastrará as Entidades no COMDIR; monitorará a execução dos Projetos após o recebimento da primeira parcela de recursos; monitorará os Planos de Trabalho das Entidades etc. Em seguida, Alice que é administrativo da Equipe também se apresenta e diz que ficará responsável pelas correspondências, e-mails, arquivos etc. Os Conselheiros fizeram os questionamentos que lhes aprouveram e foram respondidos a contento. Também acharam bastante importante a criação dessa Equipe para auxiliar na gestão e organização dos recursos do FMPI. A Gestora do FMPI, Renata Nunes fala da importância dos recursos públicos, da importância dos Conselheiros conhecerem a Lei 13.019/14 bem como da organização das prestações de contas oriundas dos Projetos de Captação e Repasse de recursos. A Equipe do FMPI se colocou à disposição do COMDIR e Cacilda Medeiros ficou com a atribuição de disponibilizar o telefone celular das Técnicas no Grupo de Whatsapp, para que os Conselheiros possam tirar dúvidas e/ou solicitar informações, sempre que achar necessário. A equipe do FMi disponibilizou o telefone fixo da sala, qual seja: 33558210, embora, depois seja socializado no Grupo também os telefones pessoais. Após a s

The

44

45

46 47

48 49

50

51

52

53 54

55

56 57

58

59

60 61

62

63 64

65

66 67

68 69

70

71

72 73

74

75 76

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

apresentações, o Conselheiro Antônio Rodrigues sugere que todo mês, a Equipe do FMPI possa, pelo menos por 10 (dez) minutos fazer uma atualização destas visitas técnicas bem como das prestações de contas das Entidades que estão recebendo recursos do FMI. Os conselheiros aprovaram unanimemente a deliberação e, a partir de outubro, a presença da Equipe Técnica do FMPI já será ponto fixo na pauta para ir atualizando o COMDIR. O Conselheiro José Maria sugere que a Equipe Técnica possa divulgar a existência do FMPI também, assim como acontece com O COMDICA que possui campanhas permanentes e assim, possamos arrecadar valores, dar mais visibilidade ao COMDIR. Sandra Cavalcanti verbaliza que quanto mais organizado e transparente os gastos do FMPI estiverem, maior a chance das divulgações serem positivas e mais creditáveis. A Conselheira Cacilda Medeiros verbaliza que no COMDICA, cada Comissão Regimental tem uma Equipe Técnica para subsidiar a organização e o funcionamento de cada uma das Comissões do COMDICA, bem como as prestações de contas e que isso facilita muito, uma vez que eles têm uma estrutura física e técnica consolidadas. O professor José Maria verbaliza que quando se fala em Fundo Municipal logo as pessoas associam às Prefeituras e que não deve ser assim. Ele afirma que precisa separar Fundo Municipal, Conselhos e Prefeituras para que as pessoas entendam que são instâncias distintas. A equipe é questionada se são servidoras e Sandra Cavalcanti afirma que somente ela é, sendo as demais, portanto, são cargos comissionados. Encerra-se esta parte e o COMDIR dá as boas-vindas à Equipe. Dando seguimento aos itens da pauta, passamos ao item 04 (quatro) que diz respeito à situação das Entidades do SERTA e Mestre Nado. A Conselheira Cacilda faz as considerações baseadas na Reunião anterior, informando que não estava presente, mas que recebeu informações que fora bastante delicado o momento da apresentação dos Projetos por parte dos respectivos Representantes. Reporta às discussões ocorridas no Pleno em reuniões passadas, inclusive por parte dela que sempre se posicionou a favor de ter Entidades fora de Recife e que pudessem apresentar projetos e cita como exemplo que a USP poderia executar algum Projeto em Recife, embora fosse em São Paulo. A Conselheira Cacilda diz que quando o SERTA, no passado, apresentou o Projeto, o edital não exigia que fosse sediado em Recife e que o Edital em vigor também é omisso, exigindo apenas que as Entidades sejam inscritas no COMDIR, sem a necessidade do CNPJ ser do Recife. Logo, as Entidades não estão erradas em participar do certame. No entanto, a reunião ocorrida entre a Comissão de Legislação e Normas com o Jurídico do Gabinete fez com que ela hoje, tivesse outra compreensão. Se o FMPI é do Recife, se o COMDIR é do Recife; se as captações de recursos são para Recife então, temos que educar os outros Municípios a terem seus respectivos fundos municipais. O Conselheiro José Maria informa que na citada reunião com o jurídico do Gabinete da SDSDHJPD o mesmo não conseguiu sanar todas as suas dúvidas em relação a essa situação das Entidades e que não se sentiu convencido com as explicações recebidas. A Comissão de Legislação e

88

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100 101

102

103104

105

106

107

108

109

110111

112113

114

115116

117118

119

120

121 122

123

124 125

126

127

128

129

130

131

me om

Normas recebeu orientação do jurídico do gabinete da SDSDHJPD de que o COMDIR deve, imediatamente, providenciar uma nova Resolução com essas exigências de que as Entidades devam ser sediadas em Recife bem o CNPJ também ser de Recife e, logo em seguida, devem publicar novo Edital de Chamamento Público com cláusula específica para não haver dúvidas e/ou interpretações dúbias. A Conselheira Cacilda Medeiros diz que conhece o projeto do SERTA e que a temática de sustentabilidade é bastante discutida positivamente nos dias atuais e que são pioneiros nesses trabalhos aqui no Estado. A Conselheira Mônica Regina exemplifica as atividades do SERTA, pois uma familiar seu fez parte de um projeto da Entidade e que o familiar elogiou bastante os resultados, registrando a credibilidade da Entidade. A Conselheira Nayana Pinheiro recorda o quão constrangedor foram a s apresentações dos dois projetos na reunião anterior e que o COMDIR precisa ajustar estas arestas antes das apresentações dos Projetos por parte das Entidades para evitar situações similares. Também verbaliza que não só o CNPJ das Entidades seja em Recife, mas principalmente que o público alvo dos Projetos seja recifense, pois ela lembra que o Convênio realizado com a URFPE da Universidade de Formação Aberta, uma das exigências era que os alunos fossem de Recife e que várias pessoas tiveram suas inscrições negadas por não serem do município. O Conselheiro Antônio Rodrigues corrobora com a fala de Nayana e diz que hoje em dia existem escritórios virtuais e co-working também e que essas modalidades não são sedes e isso tem que estar bem explicado na Resolução. Os Conselheiros concordaram com a fala de Nayana Pinheiro e insistem que se o Edital de Chamamento Público foi omisso, as Entidades estão corretas em participarem d o Chamamento. O Conselheiro José Maria explica que a reunião com Dr. Marcelino, do jurídico do Gabinete ocorreu somente com ele e Cacilda nesse primeiro momento, mas que as discussões sobre o assunto devem envolver toda a Comissão de Legislação e Normas. Ele repassa o conteúdo da reunião para o Pleno e diz que o próprio jurídico do gabinete ficou de estudar melhor a situação e encontrar argumentos nas legislações pertinentes para subsidiar a Comissão de Legislação e Normas. O Conselheiro reafirma que é contrário à admissibilidade dos dois Projetos. Também pontua que existe outra situação: a admissibilidade dos Projetos não é de competência do COMDIR e sim da Comissão de Seleção. O Conselheiro Antônio Rodrigues questiona quem fez o Edital e a Conselheira Cacilda diz que o documento foi socializado com os Conselheiros e que foi para a PGM para ratificação. O Conselheiro Antônio Rodrigues afirma que então, o erro foi também do COMDIR em não ter observado isso. A Conselheira Verônica diz que se a Entidade não tiver CNPJ então ela sequer é regularizada. A questão da sede ser local também é outro conflito que precisa ser decidido, por exemplo, se a Entidade alugar um espaço em Recife, o COMDIR vai aceitar ou não? Verbaliza que realizou a visita técnica ao Projeto de Mestre Nado e que é muito bom e acha que será eficaz para as pessoas idosas. Quanto ao Projeto do SERTA verbaliza que também é

tho

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144 ¹

146

147

148

149

150 151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

-161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171 172

173

174

a favor e que pela apresentação do Projeto na reunião pretérita do COMDIR, acha bem interessante e positivo para as pessoas idosas. Também argumenta que são recursos que vão deixar um percentual para o FMPI e que se não está regulamentada a situação ora discutida, então entende que os Projetos devam ser aprovados. O Pleno também delibera unanimemente de que, a partir de agora, não haverá mais apresentações de Projetos por parte das Entidades e sim por parte da Comissão Técnica de Seleção de Projetos da SDSDGJPD que, deverá fazer essas apresentações ao Pleno. O Conselheiro José Maria reitera que a aprovação desses projetos não é de competência do COMDIR e sim de competência da Comissão de Seleção e faz o seguinte questionamento para o Pleno: como o COMDIR vai monitorar, por exemplo, o Projeto do Mestre Nado, uma vez que é sediado em Olinda? Para o Conselheiro José Maria há um conflito de competência nessa situação e se mostra contrário à aprovação dos dois projetos. O Conselheiro José Maria argumenta que, se o Edital de Chamamento Público fora omisso, então o COMDIR pode decidir e negar. Os Conselheiros Antônio Rodrigues e Verônica Maria questionam quem fez o Edital de Chamamento Público e a Conselheira Cacilda Medeiros informa que o Edital foi encaminhado para a Procuradoria do Município para avaliação e que não existiram recomendações nesse sentido. Ato contínuo, a Representante do CDC - Centro de Desenvolvimento e Cidadania, Rosineide Gonçalves apresenta algumas considerações em relação ao SERTA: pondera que é uma Instituição bastante experiente em relação à temática de sustentabilidade, alimentação saudável, agricultura familiar etc. e que recentemente, participou de evento em Brasília sobre a Lei do MROSC e que ficou bem evidente a necessidade dessa lei ser amplamente discutida não somente com pessoas jurídicas, mas principalmente com pessoas físicas para que todos possam compreendê-la e melhor aplicá-la e também para entenderem como apoiar os fundos municipais. A Representante do CDC também pondera que se deve, nos Projetos, sempre levar em consideração o público beneficiário, antes de rejeitá-los e tentar ao máximo aproveitar de que maneira àquele Projeto vai impactar as pessoas idosas e que, no caso em tela, o SERTA tem capacidade técnica para desenvolver um bom trabalho junto ao público alvo e caso o projeto seja rejeitado, dificilmente, as pessoas idosas terão acesso à temática de sustentabilidade e agricultura familiar, uma vez que, eles têm a expertise aqui no Estado. O Conselheiro José Maria, afirma seu posicionamento contrário em aprovar os Projetos do SERTA e do Mestre Nado e diz que eles devem recorrer ao Judiciário e não se deve anular o atual Edital, pois já que é omisso, o COMDIR pode decidir. A Conselheira Nayana levanta a seguinte questão: e se a Equipe do FMPI não aceitar a decisão do COMDIR em aceitar os dois Projetos? As discussões permanecem e Ângela Oliveira (UAA -Gabinete) questiona se os Projetos têm pareceres e quem os deu; questiona ainda se as Entidades estão inscritas no COMDIR. A Conselheira Cacilda Medeiros informa que a Comissão de Seleção é quem dá os pareceres técnicos e que sim, ambas estão inscritas no COMDIR e foram aprovados pela

176

177

178

179 180

181

182

183 184

185

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197 198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215216

217

218

219

My

Comissão de Seleção. A Conselheira Ana Magalhães questiona se as Entidades se inscreveram à luz do Edital de Chamamento Público e que se este é omisso, as Entidades estão acobertadas. Como as discussões permaneceram, o Conselheiro Antônio Rodrigues e o Conselheiro José Maria pontuam a necessidade de votação do Pleno. Iniciam-se as votações: 14 (Catorze) Conselheiros votam pela aprovação do Projeto do SERTA. A Conselheira Lúcia Ferraz Novaes (Secretaria de Educação) se absteve de votar alegando que não estava presente o tempo inteiro na Reunião de apresentação do Projeto e o Conselheiro José Maria vota contrariamente à aprovação do Projeto do SERTA. Em relação a votação do Projeto de Mestre Nado, os Conselheiros votam da seguinte maneira: 15 (quinze) Conselheiros votam favoravelmente e o Conselheiro José Maria Silva vota contrariamente. Dessa maneira, a maioria do Pleno aprova os dois Projetos. A Assistente Social da Equipe do FMPI, Sandra Cavalcanti questiona se os Projetos são de captação ou de repasse de recursos e a Conselheira Cacilda Medeiros responde que ambos são de captação de recursos. Após a votação, resta a seguinte deliberação do COMDIR: a Comissão de Legislação e Normas deve se reunir, o mais breve possível, para editarem uma nova Resolução onde conste a necessidade de que as Entidades possuam sede em Recife bem como a questão do CNPJ. A referida Comissão estudará como será redigido o conteúdo da Resolução para não deixar brechas ou entendimentos dúbios para evitar situações semelhantes. A partir da confecção da Resolução, será lançado novo Edital de Chamamento Público para corroborar com a Resolução para que novas Entidades já participem com as novas regras. Enquanto isso registre-se que o atual Edital de Chamamento Público está em pleno vigor e, por isso, a urgência da Comissão de Legislação e Normas se adiantar na confecção do documento. Passamos para o ponto 05 (cinco) da pauta sobre as atualizações do Casarão da Rosa e Silva. A Conselheira Cacilda Medeiros informa que recebeu as informações da Secretaria de Projetos Especiais de que, infelizmente, houve prorrogação do prazo para publicação do Pregão no DOM para a escolha da Empresa responsável pela restauração do Casarão. Estava tudo certo para ser agora em setembro do corrente ano, no entanto, o Tribunal de Contas do Estado realizou apontamentos e tiveram que responder ao que foi solicitado pela Corte de Contas e que, a princípio, não tem prazo definido para iniciar as obras e somente depois que todos os questionamentos do TCE tiverem sido sanados é que darão prosseguimento. Ficou deliberado unanimemente pelo COMDIR que a Conselheira Cacilda Medeiros colocará no Grupo de Whatsapp do COMDIR a mensagem recebida com esses informes e também ficou deliberado unanimemente que o COMDIR fará um Ofício para a Secretaria de Projetos Especiais solicitando todas essas informações por escrito e também que se posicionem em relação ao prazo, porque entendem que não pode ser simplesmente ad infinitum. Sendo assim, a Coordenação Colegiada confeccionará o respectivo Ofício. Ato contínuo, passa-se para o item 07 (sete) da pauta, pois o item 06 (seis) será tratado dentro do item 07 que

tho

220

221222

223

224

225

226227

228

229

230

231232

233

234

235236

237238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259260

261

262

trata das Comissões do COMDIR. A Conselheira Mônica Buarque, que faz parte da Comissão de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico -CASDE informa ao Pleno a visita técnica de Fiscalização e Monitoramento realizada a ILPI Padre Venâncio. Esta visita fora realizada em razão do COMDIR ter recebido a informação de que a Instituição iria fechar e foi uma surpresa para todos, uma vez que, a ILPI Padre Venâncio tem um bom conceito e um bom trabalho realizado com as pessoas idosas lá acolhidas. A Conselheira Mônica relata que a visita técnica foi muito positiva, que foram bem recebidos, embora tenha percebido uma certa resistência, mas afirma que o espaço é amplo, arejado e limpo. O Relatório confeccionado pelos Conselheiros que realizaram a atividade estava pronto e fora apresentado na oportunidade da Reunião, porém, não fora disponibilizado porque os demais integrantes da Comissão que participaram da visita técnica ainda não haviam lido o documento e nem realizado suas considerações finais e somente após essa leitura coletiva, o Relatório será disponibilizado para o Pleno do COMDIR. O Conselheiro José Maria informa que recebeu informações de que a ILPI não fechará, porém, vão mudar de local e que as pessoas idosas acolhidas serão remanejadas e que ainda não tem local definido. A Conselheira Mônica Albuquerque convida os demais Conselheiros a participarem das visitas técnicas também, pois é importante que todos tenham essa experiência. A Conselheira Rosângela Maia verbaliza que o IPETI tem realizado trabalhos com as Instituições de Longa Permanência e que percebe um medo muito grande por parte dos gestores destas unidades, pois quando se diz que são Comissões de Fiscalização e Monitoramento, não querem recebe-las nas ILPIS para que as fragilidades não sejam descobertas e/ou apontadas. A Conselheira entende que o COMDIR deve fazer monitoramento e não fiscalização desses espaços e que deixa essa reflexão para o Pleno, pois se utilizar o termo "Comissão de Monitoramento" impacta menos e os Gestores das ILPIS e que isso facilita a aproximação do COMDIR com as ILPI's e o diálogo sobre suas dificuldades podem ser melhor revelados quando da realização das visitas técnicas. A Conselheira Adriana Mergulhão relata a visita que foi realizada junto com o Ministério Público, Vigilância Sanitária, Bombeiros e COMDIR na ILPI São Francisco e que ficaram horrorizados com todas as violações que foram encontradas. Desde pessoas idosas amarradas, medicação vencida, carnes estragadas etc. O Pleno questionou o porquê do Ministério Público não ter fechado ainda a ILPI e a Conselheira Adriana informou que a Promotoria de Justiça precisa aguardar os laudos técnicos das outros órgãos competentes e somente então dar o seu parecer final. Diante das falas dos Conselheiros, surgem questionamentos sobre o papel do COMDIR nestas visitas das Comissões: são de fiscalização ou só de monitoramento? A maioria dos Conselheiros entende que são Comissões de Monitoramento e Fiscalização sim, pois a partir do momento que encontram irregularidades devem comunicar imediatamente aos órgãos competentes. O Conselheiro Antônio Carlos afirma que os Conselheiros são portariados no DOM e que, portanto, têm fé de ofício

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275276

277

278279

280

281

282 283

284

285

286 287

288

289 290

291

292293

294

295

296297

298

299

300

301

302

303 304

305

306

307

Aus onn

e que não podem ser impedidos de entrar nas ILPIS com alegações de que não são órgãos competentes de fiscalização. Como Conselheiros, são sim fiscalizadores, pois esta é uma das atribuições do COMDIR. Também verbaliza que, caso aconteça algum episódio dessa natureza, eles podem e devem chamar a polícia e realizar as visitas escoltados, sé houver resistência por parte das ILPI's ou qualquer Entidade. Restou deliberado pelo Pleno que devem ser confeccionados, o mais rapidamente possível os crachás dos Conselheiros do novo biênio, pois assim eles ficam respaldados e identificados. A Conselheira Cacilda Medeiros sugere que a Representante do CDC apresente noutra reunião o Relatório das ILPI's cujo Projeto "Longevidade e Articulação" fora aprovado pelo COMDIR e que se iniciou em fevereiro de 2023 e vai até fevereiro de 2025. A Representante do CDC verbaliza que está à disposição para apresentar o Projeto. Encerrada as considerações da Comissão de Assistência Social, passamos a palavra para a Comissão de Educação, onde a Conselheira Lúcia informa que o Conselheiro Albemar não estava participando da reunião por motivos de saúde, mas que tinham dialogado e decidido que o Projeto sobre o teatro já anteriormente apresentado por ele deveria ser reativado, pois ele tem muito interesse em executá-lo. Lúcia informa que o SESC Santo Amaro já disponibilizou o espaço e que tem total interesse em apoiar o Projeto do Conselheiro Albemar Araújo, inclusive que os ingressos para o festival de teatro seriam gratuitos para as pessoas idosas. Dando seguimento, passa-se para a Comissão de Comunicação, onde o item 06 (seis) da pauta é inserido por tratar-se do site do COMDIR. A Conselheira Cacilda Medeiros explica que a EMPREL fez o site do COMDIR e que a Comissão de Comunicação tem que se reunir, o mais breve possível, para juntos acessem o link e realizarem conjuntamente as observações necessárias bem como informarem a EMPREL o que de fato querem que constem no site. A Conselheira Cacilda Medeiros informa que já olhou e que está muito bom, mas não pode sozinha tomar as decisões do que deve ou não conter o site. A Conselheira aproveita a oportunidade para dizer que quer fazer parte da Comissão de Comunicação e convida Antônio Carlos para também participar da Reunião da Comissão para dar suas contribuições. O Conselheiro concorda e diz estar disponível para ajudar. Por fim, em relação às Comissões, o Conselheiro José Maria da Comissão de Ética, informa que precisa publicar em DOM as faltas dos Conselheiros que não estão justificando as ausência's para que sejam substituídos de imediato. Chegamos ao final da pauta da reunião com o item 08 (oito) que são os informes gerais. A Conselheira Adriana Mergulhão faz uma breve síntese das ILPI's municipais informando que a casa de acolhimento leda Lucena foi reformada por quase 01 ano e já foi reinaugurada em setembro. A capacidade de acolhimento de pessoas idosas é de 40 (quarenta) acolhidos. O Conselheiro Antônio Carlos participou da inauguração representando a Comissão de Saúde do COMDIR. A Conselheira Adriana informa também que o Porto Seguro abriga 20 (vinte) pessoas idosas e Eduza Pereira abriga 40 (quarenta) totalizando 100 (cem) pessoas acolhidas

Ma

308 309

310

311312

313

314

, 315

316 317

318

319

320 321

322

323

324 325

326

327

328 329

330

331

332 333

334

335 336

337

338

339

340 341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

nas três casas municipais. O Conselheiro Antônio Carlos sugere que o COMDIR possa agendar uma visita ao COMDICA e que possam conhecer a estrutura e funcionamento do Conselho da Criança e do Adolescente. A Conselheira Lúcia Ferraz pergunta se ocorrerá alguma comemoração no dia 1° de outubro e a Conselheira Cacilda Medeiros informa que excepcionalmente, esse ano, a Gerência da Pessoa Idosa não participará da Feira de Cuidados e Serviços junto com a UNICAP, pois em razão das eleições, a Prefeitura fica impedida de realizar grandes eventos e também de distribuir quaisquer tipos de atrações artísticas, brindes etc. A Conselheira Cacilda informa que como a URFPE já tem convênio com a PCR, então a Gerência da Pessoa idosa realizará palestras e celebrará o dia da Pessoa Idosa no dia 26 de setembro de 2024, das 08 às 12h lá mesmo, sem divulgação na mídia e com a participação mais tímida por parte da PCR. Nesse momento, a Conselheira Nayana Pinheiro explica como se dará o evento. Ainda nos informes, o Conselheiro José Maria fala do evento que a OAB/PE fará no dia 07/10 juntamente com a Universidade Federal de Pernambuco que será atendimento jurídico para as pessoas idosas e no dia 31.10.2024 também terá atendimento jurídico, porém, será na sede da OAB/PE. E, por fim, no próximo dia 17.09.2024, às 14h ocorrerá uma live sobre a importância do voto, na OAB/PE, e que a Conselheira Cacilda Medeiros e a Promotora de Justiça Yélena Monteiro também participarão. Não havendo mais informes a ser repassado, o COMDIR encerra todos os pontos da pauta previstos para a presente reunião. Não tendo mais nada a tratar o Coordenador dá como encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. Para que tudo fique devidamente documentado, eu, Ana Elizabeth Monteiro, Chefe de Divisão da Gerência da Pessoa Idosa, excepcionalmente na data de hoje, tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na reunião seguinte e achada conforme, será por mim assinada, bem como pelo coordenador da presente reunião.

dribthfilm Machin

Cora Cacilda de Menezes Medeiros - Coordenação Colegiada

Ana Elizabeth Monteiro – Chefe de Divisão da GPI

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367·

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380